



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Meirilayne Ribeiro de Oliveira
Matrícula SIAPE: 1751752
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Acessibilidade
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Meirilayne Ribeiro de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Acessibilidade**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos

através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 90,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 90,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 15,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **49,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **30,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A minha trajetória profissional na UFG configurou-se ao longo do tempo como continuidade da minha formação, por me oportunizar espaços de aprendizagem tanto sobre o funcionamento da instituição, quanto de novos horizontes acadêmicos. O ingresso na UFG em 2010 como técnica em assuntos educacionais ocorreu com o mestrado em andamento. Minha primeira lotação foi na Faculdade de Educação Física e nesse espaço tive a oportunidade de vivenciar o exercício da assessoria pedagógica durante a implantação do curso de Dança e conhecer uma proposta curricular na qual a construção do conhecimento se dá numa relação direta entre a elaboração por meio da linguagem verbal e a vivência no corpo. Na unidade exerci também a representação da categoria de técnico-administrativos no Conselho Direto, eleita por todos os anos em que lá estive. Na instituição ainda tive a oportunidade de ingressar na área da educação a distância, atuando na equipe pedagógica do CIAR, de 2012 a 2018, com planejamento e gestão de cursos, formação de tutores e professores, bem como desenvolvimento da plataforma Moodle Ipê. E foi lá que recebemos o convite para a primeira reunião do Grupo de Estudos em Tecnologia na Educação (GEAD) que estava iniciando suas atividades na FE/UFG, do qual sou membro até os dias atuais. A partir do grupo, participei da pesquisa que fez o levantamento amplo da EaD nas instituições federais do Centro-Oeste. Ao longo dos anos, realizamos diversas publicações e no último ano nos dedicamos ao estudo de inteligência artificial na educação. Também do CIAR veio a oportunidade de integrar o projeto de pesquisa que abordou a perspectiva do desenho universal para a acessibilidade em interfaces gráficas. Concomitante ao trabalho com a EaD, um novo horizonte de trabalho e estudo surgiu a partir da minha atuação no Núcleo de Acessibilidade da UFG, com a mudança da

minha lotação em 2016, auxiliando em sua estruturação e chegando a assumir as coordenações pedagógica (2020 a 2023) e administrativa (2023 - atual). Nesse espaço, novamente o fazer pedagógico se dá numa relação intrínseca entre teoria e prática, com intervenção junto ao estudante e formação direta com seus docentes. A tecnologia nesse contexto surge como ferramenta fundamental em muitos casos para viabilizar o processo de ensino e aprendizagem. Desde 2020 temos realizados estudos sistemáticos sobre educação inclusiva, com apresentações nas edições anuais do Conpeex. Também nos dedicamos em aprofundar o estudo sobre os casos de estudantes que apresentavam maiores dificuldades de aprendizagem com o trabalho da Comissão de Acompanhamento de Estudantes com Deficiência. Ao longo do tempo, meu foco esteve entre gestão de equipe multiprofissional, com foco pedagógico, e uso de tecnologias assistivas, que têm avançado para uso da inteligência artificial. Além disso, também atuamos na formação continuada de docentes de ensino superior, o que torna o tema ainda mais relevante no contexto atual. A partir de 2022, o Núcleo de Acessibilidade passou a integrar a Diretoria de Acessibilidade da Secretaria de Inclusão, ao qual estou formalmente vinculada atualmente. No Núcleo de Acessibilidade, várias frentes de trabalho se abriram, refletindo a expansão do seu impacto na instituição. Devido a alternância de membros da equipe e a crescente demanda, exerci as funções de Agente de Compras, Agente de Comunicação e Agente Patrimonial, bem como as coordenações como encargos, devido à ausência de gratificação na unidade, que ainda persiste. Contudo, uma das frentes de destaque é a participação da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência desde sua primeira atuação, em 2019. Trata-se de uma ação fundamental para implementação da política de cotas para ingresso na graduação e pós-graduação. Dessa forma, completamos o ciclo, acompanhando o estudante com deficiência desde seu ingresso até a colação de grau. Esse resumo demonstra uma trajetória marcada por comprometimento com o trabalho, assumindo frentes de trabalho que iam além das atividades cotidianas, ampliando formação e atendendo a demandas institucionais, ambos com foco na melhoria contínua da qualidade do serviço prestado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoVI_Criterio15.pdf

2. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoVI_Criterio7.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoIV_Criterio8.pdf

 Anexo_17_GrupoIV_Criterio8.pdf

 Anexo_18_GrupoIV_Criterio8.pdf

5. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio1.pdf

 Anexo_05_GrupoI_Criterio1.pdf

 Anexo_06_GrupoI_Criterio1.pdf

 Anexo_07_GrupoI_Criterio1.pdf

 Anexo_08_GrupoI_Criterio1.pdf

 Anexo_09_GrupoI_Criterio1.pdf

6. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoI_Criterio2.pdf

 Anexo_11_GrupoI_Criterio2.pdf

 Anexo_12_GrupoI_Criterio2.pdf

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoI_Criterio3.pdf

8. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoII_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **MEIRILAYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA**
Data: 10/09/2026 15:49:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Meirilayne Ribeiro de Oliveira

Matrícula SIAPE 1751752
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 9 de setembro de 2026 às 14:52